INDICAÇÃO Nº 256/06

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando as indicações 265/04 e 231/05, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a necessidade da **construção de um abrigo de ônibus** lado contrário ao existente à entrada do loteamento Jardim Patrícia.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, pois se as pessoas que vêm para o Centro de Rio das Ostras, ficam abrigadas de chuva, sol e calor, as pessoas que vão no sentido contrário, também têm a mesma necessidade de proteção. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2006.

Orlando Ferreira Neto.
Vereador-autor

mvb